

O ESPAÇO PÚBLICO E AS NOVAS TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS

Fernanda Maria Afonso Carneiro¹

Resumo: O espaço público, ao ser observado sob a ótica da perspectiva política, está diretamente relacionado aos locais físicos derivados da experiência na Grécia na antiga, onde surgiram as Ágoras que se destinavam ao debate das questões políticas e sociais da sociedade, e representados nas praças, parques e instalações físicas que abrigam o Poder Legislativo nas suas três esferas em que se divide o ente federativo, o Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais. O surgimento de novos instrumentos de comunicação de massa, através da utilização das redes sociais, possibilitou a criação de um novo ambiente direcionado à discussão das questões políticas e sociais, representado pelo mundo virtual que o recurso da internet possibilita. Dessa forma, a discussão política passou a se dar não apenas dentro dos espaços públicos tradicionais, mas, também, no novo espaço virtual. O presente artigo objetiva discutir o espaço público tradicional e, a partir dele, através da aplicação de um método de abordagem dedutivo, observar a importância que representa os espaços públicos contemporâneos, vinculados a utilização das redes sociais.

Palavras-chave: Espaço público. Espaço virtual. Discussão política. Redes sociais.

Abstract: The public space, to be observed from the perspective of political perspective, is directly related to derivatives physical locations of experience in Greece in the former, where did the Agoras were intended to debate political and social issues of society, and represented in the markets, parks and physical facilities that house the legislature in its three spheres which divides the federal entity, the National Congress, Legislative Assemblies and City Councils. The emergence of new mass communication tools through the use of social networks, enabled the creation of a new environment directed to the discussion of political and social issues, represented by the virtual world that enables the use of the internet. Thus, the political discussion started to take place not only within the traditional public spaces, but also in the new virtual space. This article aims to discuss the traditional public space and, from it, by applying a method of deductive approach, observe the importance that is contemporary public spaces, linked to use of social networks.

Key-words: Public space. New virtual space Political Discussion. Social networks.

¹ Pós-doutoranda em Ciência Política na Universidade Federal do Ceará. Doutora em Teoria Jurídica e Relações Internacionais pela Universidade de Évora (Portugal), com reconhecimento em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco. Coordenadora do curso de Direito das Faculdades Inta (Sobral-CE). Professora do curso de direito da Faculdade Fanor (Fortaleza-CE). Coordenadora de pesquisa na Faculdade Paraíso do Ceará (Juazeiro do Norte-CE). Email: fernandaafonsoadv@gmail.com.

1. Introdução

O espaço público tradicional, palco para a deflagração democrática do debate político, apresenta como configuração clássica uma esfera que está circunscrita em todos os seus quadrantes pela localização em um ambiente notadamente físico, sejam eles abertos, representados pelas ruas, avenidas, praças e parques das cidades, ou fechados, que abrigam os representantes do povo conforme o ente representativo em que está inserido, consubstanciado pelo Congresso Nacional, que abarca tanto o Senado Federal como a Câmara dos Deputados, as Assembleias Legislativas estaduais e as Câmaras Municipais que abrigam os vereadores nos municípios.

Com a utilização cada vez mais abrangente das redes sociais, como instrumento convocatório de manifestações populares e de ambiente capaz de abrigar o debate político, o espaço público passou a apresentar uma nova configuração que se convencionou chamar de espaço público virtual.

Esse novo espaço público permite que ocorra uma maior participação do cidadão no debate político, possibilitando, dessa forma, um maior nível de informação da sociedade, criando, dessa maneira, as condições necessárias para que ocorra uma maior dinâmica, além de uma maior qualificação do debate político no país, na medida em que as pessoas passaram a se dispor a debater os problemas nacionais, demonstrando suas indignações, bem como o de possibilitar, ao mesmo tempo, que seja possível avaliar o grau de participação dos representantes do povo nessa discussão voltada à consecução dos interesses coletivos em que a participação em massa da sociedade é, cada vez mais, perceptível.

O cenário surgido a partir da compreensão de que as redes sociais representam um novo espaço destinado ao debate político transpõe para a sociedade contemporânea a necessidade de se proceder a uma releitura do espaço tradicional destinado à discussão, bem como a premência de se repensar esse local de discussão, à luz dos determinantes que o novo espaço público representa.

Ao fazer uso das redes sociais, o cidadão navega e se capacita ao debate político, compartilhando e socializando com tanta rapidez e de maneira tão assídua e notória o conhecimento que esses recursos passaram a ser considerados como espaços públicos contemporâneos, conforme se depreende do que é exposto a seguir.

O papel da Internet como espaço público para cada cidadão (contra um espaço somente para profissionais, por exemplo) está sendo moldado por

duas características aparentemente contraditórias: a Internet é, ao mesmo tempo, onipresente e pessoal. O ciberespaço, diferentemente dos meios de caráter tradicional (radiodifusão, telefonias, indústria editorial, distribuição) e os tradicionais espaços públicos no mundo físico (o Centro de Boston, o Aeroporto Logan, a biblioteca metropolitana, a estação do trem etc.) permitem que a cidadania encontre novas formas para interagir econômica, política e socialmente (CAMP & CHIEN, 2000).

O presente artigo, mais do que identificar esses novos espaços públicos, objetiva trazer à discussão a expansão do espaço público no contexto do debate político, observando, por conseguinte, a utilização do espaço virtual proporcionado pela larga e contínua utilização das redes sociais, que se apresentam como forma contemporânea de promoção e incentivo à participação política cada vez mais ativa do cidadão que pode se manifestar de maneira autônoma sem incorrer na possibilidade de ser molestado, seja de qual forma for, pelos detentores do poder que tentam impor suas vontades através da disseminação do medo.

Nesse sentido, inicialmente será abordado o conceito de espaço público tradicional, procurando demonstrar de que forma essa conceituação incorporou-se a esse ambiente físico de debate, o espaço público virtual, representado pela utilização cada vez mais frequente das redes sociais.

Em seguida, será apresentada as novas tendências dentro da participação política do cidadão dentro do contexto do mundo virtual, tendo como alicerce os conceitos de participação política, direitos políticos e exercício da cidadania.

2. Conceito de Espaço Público

Importa observar a princípio que, para se relacionar com o conjunto da sociedade, os movimentos sociais carecem, necessariamente, da construção de espaços públicos de maneira que possa construir comunidades livres dentro do espaço considerado urbano (CASTELLS, 2013).

Para tanto, assim como aconteceu na antiga Grécia, quando as Ágoras representavam esse espaço comum destinado à convivência social, à discussão política e aos debates e manifestações dos cidadãos, esses movimentos sociais que surgiram quase que de maneira espontânea, premidos pela necessidade que a sociedade demonstrou em expor sua indignação, sempre pautaram suas ações através da utilização de espaços públicos físicos que, dentro do

ordenamento jurídico nacional, está definido no bojo do Código Civil, nos seus artigos 98 a 103 da seguinte forma:

Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo único. Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Art. 100. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.

Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.

Art. 102. Os bens públicos não estão sujeitos a usucapião.

Art. 103. O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem (BRASIL, 2008).

Há de se observar, ainda, que o acima referido diploma legal classifica os bens públicos, de acordo com sua destinação, como bens de uso comum, de uso especial e bens dominicais.

Bens de uso comum são “os locais abertos à utilização pública”, que adquirem “esse caráter de comunidade, de uso coletivo, de fruição própria do povo” (MEIRELLES, 2012).

Os bens de uso especial são aqueles afetados a um serviço ou estabelecimento público, enquanto os bens dominicais são aqueles bens pertencentes às unidades da federação, que exercem a propriedade exclusiva (MELLO, 2006).

Existe, porém, uma distinção clara e objetiva entre o que sejam espaços públicos e espaços privados, apesar do que, diferentemente do que ocorreu na antiguidade, na Idade Média, palco do feudalismo, não se observava uma separação entre as duas esferas – pública e

privada – em razão da não existência, naquele período da história mundial, da discussão pública, já que a representação pública não se distinguia da representação privada. O vínculo dominante da autoridade na representação pública relacionava-se ao cargo, à soberania e a hereditariedade, ou, ainda, ao status do senhor feudal e não a um determinado setor social (HABERMAS, 2003).

De acordo com o pensamento de Grau (1998), a separação entre as esferas pública e privada só viria a acontecer durante o transcurso do processo que resultou no fim do sistema feudal que culminou com a construção da sociedade moderna, a partir da formação dos burgos e, como consequência, de um novo ordenamento social. No entanto, ainda de acordo com a autora citada, a coisa pública está relacionada, diretamente, àquilo que pertence ao Estado que assume a tarefa de realização da coisa pública.

A separação entre o que era público e o que era privado, trouxe, como consequência, a despersonalização da autoridade, surgindo, nesse caso concreto, uma nova forma de representação pública, dessa vez escorada, não mais no poder do senhor feudal, mas na nova classe burguesa que emergiu com o fim do período feudal, quando uma nova classe dominante passou a predominar.

De acordo com o pensamento de Habermas (2003), essa nova forma de autoridade que passou a ocupar a esfera pública:

[...] pode ser compreendida inicialmente como a esfera das pessoas privadas reunidas em um público; elas reivindicam esta esfera pública regulamentada pela autoridade, mas diretamente contra a própria autoridade, a fim de discutir com ela as leis gerais da troca na esfera fundamentalmente privada, mas publicamente relevante, as leis do intercâmbio de mercadorias e do trabalho social [...]

O autor acima citado, portanto, considera que a esfera pública trata-se, na verdade, de um espaço que é público, mas, que, ao mesmo tempo, estaria voltado para a consecução dos interesses da nova classe dominante, a burguesa, o que, conforme esclarece Silveirinha (2004), essa condição acabou por se constituir de forma significativa em “um princípio que se manteve durante séculos, constituindo, hoje um ideal nas democracias de massa contemporâneas”.

Na esfera pública burguesa, porém, o debate político estava restrito aos homens pertencentes à elite, e dotados de instrução e de recursos financeiros, sendo excluídos, portanto, do processo as mulheres e os escravos (SILVA, 2006).

Cabe ressaltar, que, na concepção de alguns autores, como Jurgen Habermas, o conceito de espaço público confunde-se com o que é apresentado por esfera pública, de onde conclui-se que os mesmos podem ser utilizados como sinônimos, ainda que a definição do que seja, realmente, espaço público, ou esfera pública, sofra algum tipo de divergência em função da abordagem.

Bauman (2007), por exemplo, trata o espaço público sob outra ótica, considerando-os ora como voluntários, ora como involuntários. Para o autor, ao mesmo tempo que existem os espaços públicos voluntários, como é o caso dos condomínios fechados, onde seus integrantes dispõem do poder de entrar e sair, se assim desejarem, há, também, os espaços involuntários, nos quais os seus integrantes não podem sair.

Essa forma de espaço público definida pelo autor acima citado resulta, porém, em verdadeiros guetos que segundo esclarece o próprio Bauman (2003):

[...] combina o confinamento espacial com o fechamento social: podemos dizer que o fenômeno do gueto consegue ser ao mesmo tempo territorial e social, misturando a proximidade/distância *física* com a proximidade/distância *moral* (nos termos de Durkheim, ele funde a densidade moral com a densidade física).

Partindo-se, porém, da premissa abordada por Habermas (2003), o conceito clássico de espaço está alicerçado na existência de um ambiente físico e concreto, similar ao bem público, como as praças, os parques e os edifícios onde estão abrigados o Poder Legislativo, como o Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas estaduais e as Câmaras de Vereadores municipais.

No entanto, há de se observar, por oportuno, que o conceito de espaço público em discussão vai além dos bens públicos, devendo-se, ainda, ser considerado, que o espaço público como é tradicionalmente conhecido até então, começou a perder seu caráter de promoção do intercâmbio de pessoas e atividades diversas, esvaziando o seu sentido de existência, ao perder a condição de área de convivência, de encontro ou permanência dos indivíduos.

O espaço público clássico, assim, pode ser caracterizado como o ambiente físico no qual a sociedade exerce seus direitos e deveres.

No entanto, a partir do desenvolvimento de novas tecnologias, em especial a de natureza virtual, desloca para o campo denominado de ciberespaço parte da discussão política, constituindo-se, nesse caso, a Rede de Transmissão de Dados (Internet) em um instrumento

capaz de abrigar distintas redes sociais, transformando-se, dessa maneira, em um espaço para o pleno exercício da participação política da população nos assuntos públicos de forma autônoma e consciente.

Nesse aspecto, Castells (2003) esclarece que “a criação e o desenvolvimento da Internet nas três últimas décadas do século XX foram consequência de uma fusão singular de estratégia militar, grande cooperação científica, iniciativa tecnológica e inovação contracultural”.

De acordo com Bauman (2009) “é nos lugares que se forma a experiência humana, que ela se acumula, é compartilhada, e que seu sentido é elaborado, assimilado e negociado. E é nos lugares, e graças aos lugares, que os desejos se desenvolvem, ganham forma”.

3. Novas tendências

Ao longo de toda a história da humanidade, as mudanças sociais decorreram, dentre outros fatores, pela ação dos movimentos sociais organizados que resultaram no atendimento das reivindicações e na transformação das demandas em novos regramentos para regulação e reorganização da sociedade.

No entanto, esses movimentos sociais sempre estiveram escorados em instituições formais, associações de classes, partidos políticos etc., que organizavam, agendavam e convocavam as pessoas a participarem das manifestações com propósitos definidos e engajados nos anseios da própria instituição.

O movimentos contemporâneos, porém, descartaram esse modelo tradicional e controlador, descartando todo tipo de organização formal e passaram a se organizar através da redes sociais, imprimindo ao poder de mobilização das massas uma velocidade inimaginável sob todos os aspectos, principalmente por envolver pessoas com pensamentos ideológicos distintos, dotadas de anseios não necessariamente convergentes, mas, ao mesmo tempo, convivendo em um ambiente repleto de angústias pessoais.

A criação das redes sociais tornou possível o surgimento de uma coesão de anseios, fazendo com que a comunicação de massa, altamente controlada pelo poder dominante, se transformasse em um espaço público que não é controlado por nenhuma instituição ou entidade organizada e de acesso rápido. (CASTELLS, 2013).

Nesse sentido, ainda de acordo com Castells (2013) “essa nova estratégia de ocupação do espaço público se reveste de significativa importância por três razões.

A primeira é a possibilidade de criar a comunidade com um tipo de sentimento que faz por desaparecer o medo de enfrentar o poder controlador, ao estabelecer um divisor real entre quem pertence e não pertence ao grupo.

A segunda razão é que o controle do espaço público por parte dos próprios integrantes do movimento gera a sensação de controle sobre as próprias decisões, ao negar o controle por parte do poder dominador.

A terceira e última razão reside na própria construção do espaço pública para o debate e a tomada de decisões”.

Conforme esclarece Lévy (*apud* PELANDA; PELANDA, 2000):

Com o espaço cibernético, temos uma ferramenta de comunicação muito diferente da mídia clássica, porque é nesse espaço que todas as mensagens se tornam interativas, ganham uma plasticidade e têm uma possibilidade de metamorfose imediata. E aí, a partir do momento em que se tem acesso a isso, cada pessoa pode se tornar uma emissora, o que obviamente não é o caso de uma mídia como a imprensa ou a televisão.

Observa-se, portanto, que o surgimento das redes sociais possibilitou o surgimento de um tipo de comunicação que foge ao controle do poder dominante, que permite a de criação de novos valores e símbolos que não são mais controlados. Ou seja, o poder dominante passa a não mais dominar a comunicação de massa.

Dessa forma, foi contando com a segurança que o acesso às redes sociais permitiu, que pessoas de diferentes idades e condições sociais e econômicas ocuparam os espaços públicos, “num encontro às cegas entre si e com o destino que desejavam forjar, ao reivindicar seu direito de forjar a história” (CASTELLS, 2013).

As redes sociais, portanto, têm a capacidade de amplificar a discussão de temas públicos, sem, contudo, fazer qualquer distinção em relação ao enfoque ideológico, aos temas políticos, bandeiras sociais e fronteiras geográficas.

Essa condição, no entanto, só foi possível porque, diferente das mídias tradicionais, que não oferecem qualquer tipo de interação entre os atores envolvidos, a nova mídia disponibilizada através das redes sociais permitem uma nova forma de comunicação, mais rápida e mais dinâmica.

De acordo com o que salienta Bauman (2007), ao tratar especificamente sobre a fuga dos que residem em guetos voluntários para outros guetos, também voluntários, mas, afastados, a partir do momento em que os integrantes de guetos involuntários incomodam e

perturbam a sua tranquilidade, esses “como operadores globais, podem vagar pelo ciberespaço; mas como agentes humanos, estão confinados, dia após dia, ao espaço físico em que operam [...]”.

Foi, portanto, tendo como parâmetro esse diapasão, que os movimentos de protesto realizados no Brasil, a partir de Junho de 2013, demonstraram a importância das redes sociais como instrumento de divulgação e de construção de novos espaços públicos, designados de virtuais, por não mais se restringirem a um espaço físico controlado pelo poder dominante.

Através da plena utilização do espaço público virtual e conectados pelas redes sociais, que se encarregaram de divulgar os acontecimentos, membros da sociedade passaram a se organizar sob as diferentes formas e bandeiras e levaram suas reivindicações, suas angústias e inquietações, para as ruas das principais cidades do país, numa demonstração clara e evidente de que uma nova ordem começou a ser construída.

Essa construção, segundo define Castells (2013), ao relatar o início dos movimentos sociais contemporâneos, começou “[...] na Tunísia e na Islândia, e de lá a centelha acendeu o fogo numa paisagem social diversificada e devastada pela ambição e manipulação em todos os recantos deste planeta azul [...]”.

Ainda de acordo com o autor citado, “não foram apenas a pobreza, a crise econômica ou a falta de democracia que causaram essa rebelião multifacetada”, mas, para além dessas demonstrações de injustiças sociais, “foi basicamente a humilhação provocada pelo cinismo e pela arrogância das pessoas no poder que uniu aqueles que transformaram medo em indignação, e indignação em esperança de uma humanidade melhor”.

Nesse sentido, Linhares (2006) assevera que:

Diferentemente da sociedade moderna, onde o espaço público era o lugar de busca de consenso, que padronizava e categorizava os desejos privados tornando-os públicos e descentrando-os para a sustentação e justificação do poder, atualmente a sociedade não procura o consenso pelo igual, absoluto e universalizante. Nesse sentido, desenvolve-se o esforço de conviver e aceitar o diferente, o grupal, o gênero, a etnia, a diversidade.

Configura-se, dessa forma, que, no espaço público virtual, as redes sociais são estabelecidas não de uma maneira genérica, mas, sobretudo, fragmentada por áreas de interesse ou do conhecimento, organizando-se, portanto, como verdadeiros espaços públicos parciais que existem, tão somente, virtualmente, ou, ainda, com extensão dos próprios espaços públicos físicos.

Nesse aspecto, Castells (2013) esclarece que:

Os movimentos são simultaneamente locais e globais. Começam em contextos específicos, por motivos próprios, constituem suas próprias redes e constroem seu espaço público ao ocupar o espaço urbano e se conectar as redes da internet.

Mas também são globais, pois estão conectados com o mundo inteiro, aprendem com outras experiências e, de fato, muitas vezes são estimulados por essas experiências a se envolver em sua própria mobilização.

Além disso, mantêm um debate contínuo na internet e algumas vezes convocam a participação conjunta e simultânea em manifestações globais numa rede de espaços locais.

Expressam uma profunda consciência da interligação de questões e problemas da humanidade em geral e exibem claramente uma cultura cosmopolita, embora ancorados em sua identidade específica.

Prefiguram, em certa medida, a superação da atual divisão entre a identidade comunal local e a constituição de redes individuais globais.

A comunicação sempre foi uma grande aliada das mudanças sociais, em cada época e a sua maneira. Porém, a transformação tecnológica alterou a forma organizacional, de cartas e jornais subversivos, levando a uma autocomunicação em massa, em tempo real, através de redes de comunicação sem fio, que criaram um contexto completamente novo para uma sociedade que passou a ter a rede no cerne da sua estrutura social.

Como exemplo para crises motivadoras, Castells (2013) cita a crise de 2008 que sacudiu o capitalismo e provocou o encolhimento do Estado de Bem Estar social. Esse encolhimento gerou desestabilidade tanto no mundo Europeu como nos Estados Unidos.

A importância da internet também se dá pelo fato dos movimentos sociais, assim como as manifestações e protestos, terem base geral no espaço urbano, mas, o fato de serem dissipados fisicamente não culmina em seu término, pois continuam existindo na rede, que os protege por dar a opção de não ter um centro identificável e uma estrutura descentralizada, reduzindo assim a vulnerabilidade do movimento, protegendo-os contra ameaças de repressão e mantendo a sua comunicação.

Essa mistura de espaços cria, então, uma nova categoria de espaço híbrido entre o espaço urbano e o da rede, pois só é possível garantir a autonomia pela capacidade de organização que as redes oferecem.

3. Considerações finais

Com a expansão do espaço público, que deixou de se restringir, tão somente, dentro da concepção de campo físico, migrando para o mundo virtual, ocorreu o surgimento de um instituto que possibilita a disseminação em larga escala da informação e do incentivo à discussão da temática política.

A crescente e dinâmica utilização das redes sociais permite a conexão entre as pessoas residentes nos mais distantes locais e, também, o compartilhamento e a discussão de novos pensamentos, ao mesmo tempo, em que possibilita um maior grau de informação disponibilizado para a população que, ao se apropriar desse conhecimento difuso que passa a ser compartilhado, passa a participar de forma mais efetiva e ativa na discussão dos principais problemas do país, apontando erros e apresentando alternativas para correção desses equívocos porventura detectados.

No entanto, é preciso ter-se em mente, que a utilização das redes sociais em larga escala, ao mesmo tempo que permite essa interação e troca de informações, também, pode se constituir em elemento nocivo a partir do momento em que passa a disseminar informações distorcidas e irreais, procurando manipular tomadas de decisões, já que não há controle em relação à sua aplicação como elemento divulgador e criador do espaço público virtual.

Em que pese, contudo, a possibilidade de se incorrer nessa falha, não há como não reconhecer que a utilização do espaços públicos virtuais surgidos na contemporaneidade tem uma significativa importância para sociedade, principalmente porque, a livre das correntes impostas pelos modelos tradicionais, onde os espaços públicos físicos são controlados pelo poder dominante.

A esfera pública burguesa, na concepção apresentada por Habermas (2003) era um espaço dito público, mas voltado para os interesses e os valores de uma única classe social. Era, portanto, uma arena de debate entre iguais, o que a tornava excludente. As modificações sofridas pelo espaço público localizam-se nas relações entre as instituições políticas e as representações sociais, redesenhadas pelo cenário social, político e econômico e pelas formas de comunicação.

Trata-se do surgimento de diferentes espaços de discussão e decisões, da inclusão de grupos antes marginalizados, do exercício da democracia, da edificação de renovados tipos de relacionamentos no tecido político-social e do alargamento de alternativas para o encaminhamento de questões sociais emergentes aos centros decisórios.

Ao fazer referência específica ao Brasil, Castells (2013) sustenta que “um grito de indignação contra o aumento do preço dos transportes que se difundiu pelas redes sociais e foi se transformando no projeto de esperança de uma vida melhor, por meio da ocupação das ruas em manifestações que reuniram multidões em mais de 350 cidades”.

O que se observa é que os direitos sociais não são respeitados por uma classe política que usufrui dos cargos públicos como se fossem próprios e tomam decisões numa democracia que funciona à base de compra de votos e manipulação da mídia.

Dessa forma, numa análise geral, chega-se à conclusão que, tanto no Brasil quanto no mundo, os movimentos sociais são, ainda, muito recentes para serem avaliados. Serão necessários alguns anos para se ter uma ideia de seus resultados, da sua produtividade histórica e social e a saber que feitos incutiu em seus participantes.

De qualquer maneira, o que se pode notar é que a noção de empoderamento que causam no cidadão, não é algo que se pode retirar, e que, a tecnologia oferecida pelas redes sócias está nas mãos dos jovens, como sempre a esperança do futuro, que agora tem a vantagem em cima de uma elite mais velha, levemente excluída dessa geração sem fio e, por isso, com sua esperança amedrontada.

No entanto, os espaços públicos autônomos têm a capacidade de gerar um debate crítico na esfera pública maior, ao trazerem os conflitos da periferia para o centro da vida pública. A pluralidade coloca em convivência fóruns de discussão diversos e torna a esfera pública, em sua função de mediação, mais tolerante à inclusão de esferas informais do mundo e da vida.

De uma forma simplificada, pode-se dizer, ainda, que o espaço público se perpetua, da maneira como aqui se expôs, por ser um desdobramento da continuação da vida social e política e que representa a dinâmica própria do processo de construção de uma nova sociedade, baseada na justiça social e com a participação ativa dos indivíduos.

Por fim, cumpre salientar que a presença das redes sociais na vida contemporânea, como instrumento democrático representado pelo espaço público virtual ainda suscita discussão em relação à sua real capacidade como meio facilitador do processo democrático, bem como se essa nova tendência significa uma ilusão ou uma promessa.

Referências Bibliográficas

BAUMAN, Zygmunt. Comunidade, a busca por segurança no mundo atual. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

_____. Tempos Líquidos. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

_____. Confiança e medo na cidade. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 01 dez. 2015.

CAMP, Jean et CHIEN, Y. T. The internet as public space: concepts, issues, and implications in public policy. ACM SIGCAS Computers and Society, v.30 n.3, p.13-19, September. Disponível em: <<http://portal.acm.org/citation.cfm?doid=572241.572244>>. Acesso em 01 dez. 2015.

CASTELLS, Manuel. A Galáxia da Internet: Reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

_____. Redes de indignação e esperança: Movimentos sociais na era da internet. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2013.

GRAU, Núria Cunill. Repensando o público através da sociedade. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

HABERMAS, Jurgen. Mudança Estrutural na Esfera Pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003

LINHARES, Ronaldo Nunes. Internet e ação comunicativa como elemento do espaço público sob uma perspectiva habermasiana: crise e transição, In: SOUSA, M. W.(org.), Recepção midiática e espaço público: novos olhares. São Paulo: Paulinas, 2006.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 38ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 20ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

PELLANDA, Nize M. Campos; PELLANDA, Eduardo Campos. Ciberespaço: um hipertexto com Pierre Lévy. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000.

SILVEIRINHA, Maria João. Identidades, Media e Política, O Espaço Comunicacional das Democracias Liberais. Lisboa: Livros Horizonte, 2004.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 27ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2006.